



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Avenida Goiânia, 98 - Telefone: 26-1131

Caixa Postal 98 - C.E.P. 85830

Formosa do Oeste

- Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/80.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte,

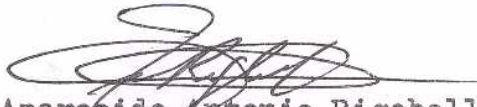
D E C R E T O:

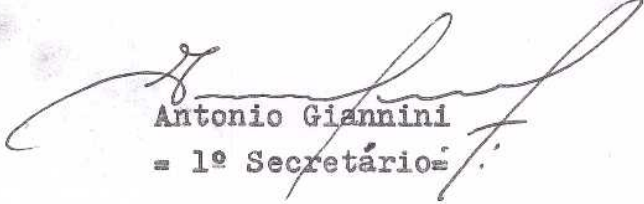
, Art. 1º - Nos termos do parágrafo 2º do artigo / 16, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo 8º do artigo 130 da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios do Paraná), fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1978.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 1980.


Aparecido Antonio Rigobello
- Presidente -


Antonio Giannini
- 1º Secretário -